

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE MAIO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 destinado à contratação temporária de profissionais para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme a classificação que consta no ANEXO I, parte integrante deste ato.

Art. 2º A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de São Mamede, respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede, 18 de maio de 2026.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional